



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 24/07/2023
Carla

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29052/2023</u>	
Recebido em:	<u>24/07/2023</u>
Horário:	<u>11:24</u> horas
Rubrica:	<u>Carla</u>

LEI Nº 3.747, DE 24 DE JULHO DE 2023.

ALTERA E INSERE DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA LEI Nº 2.729/2005, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS CARGOS EM COMISSÃO E O VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II – Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com o seguinte texto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

TABELA A

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL (em R\$)
Diretor Geral	CC 1	10.128,90
Controlador Geral	CC 1	10.128,90
Chefe de Gabinete	CC 1	10.128,90
Coordenador Parlamentar	CC 3	3.824,60
Assessor Parlamentar	CC 3	3.824,60
Chefe de Cerimonial	CC 3	3.824,60
Assessor de Administração e Contabilidade	CC 3	3.824,60
Assessor de Direção Geral	CC 3	3.824,60
Assessor de Relações Institucionais	CC 4	2.753,68
Assistente de Comunicação Social	CC 4	2.753,68
Assistente de Ações Gerais e Integradas	CC 4	2.753,68
Assistente de Serviços Administrativos e Financeiros	CC 4	2.753,68
Assistente de Relações Institucionais	CC 5	1.499,22
Assistente de Gabinete	CC 5	1.499,22
Assistente Administrativo	CC 6	1.223,85

TABELA B

VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL (em R\$)
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	FG 1	2.500,00
Diretor do Departamento Legislativo	FG 1	2.500,00
Diretor do Departamento de Administração e Finanças	FG 1	2.500,00



PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 24 / 07 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Carvalho

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL (em R\$)
<i>Diretor do Departamento de Recursos Humanos</i>	<i>FG 1</i>	<i>2.500,00</i>
<i>Chefe da Divisão de Apoio de Recursos Humanos</i>	<i>FG 2</i>	<i>1.850,00</i>
<i>Chefe da Divisão Administrativa</i>	<i>FG 2</i>	<i>1.850,00</i>
<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Plenário e Comissões</i>	<i>FG 2</i>	<i>1.850,00</i>
<i>Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado</i>	<i>FG 2</i>	<i>1,850,00</i>

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política;
17ª Legislatura.


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO